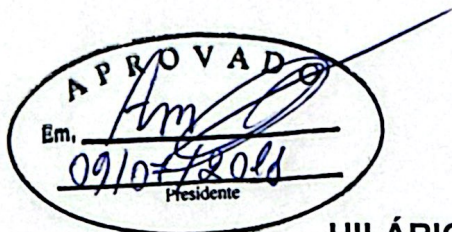




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 32/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018

Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 222.857,14 e dá outras providências.



HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais quatorze centavos) assim sendo:

05.01- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO-

1051- Pavimentação Ruas- Convênio 867071

449051- Obras e Instalações.....R\$ 222.857,14

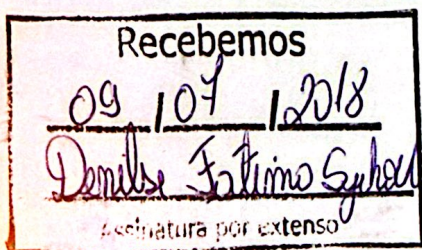
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial, será considerado o repasse do valor da Transferência do Governo Federal.

Art. 3º - Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.



Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 32/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 222.857,14.

O presente crédito especial se faz necessário, por não contemplar recursos no orçamento de 2018, para pavimentação de ruas – calçamento.

O Município de Centenário recebeu através de emenda parlamentar o referido recurso, do Deputado Federal Marco Maia, onde será usado para pavimentar ruas da Cidade de Centenário com colocação de calçamento.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


HILARIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal